

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/11/2012



MAFALDA GOMES
Chefe do Gabinete de Relação
com o Município

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL n.º 165/2012

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o teor do seu Despacho n.º 20 – PR/2012, que produz efeitos a 27 de Março de 2012.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 07 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)

CMC/GP
N.º.....11944.....
Data 28.1.2012
Ass.....



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete da Presidência

Despacho n.º 20/PR/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, determino a cessação de funções de Vereador a tempo inteiro do Prof. Doutor João Gilberto de Matos Orvalho e declaro reassumir os poderes nele delegados e subdelegados pelo meu Despacho n.º 37 – PR/2011, de 22 de setembro de 2011, publicitado através do Edital n.º 335/2011, de 4 de outubro de 2011.

Quer a cessação de funções, quer a reassunção dos poderes delegados e subdelegados, produzem efeitos imediatos.

Registe-se, divulgue-se pelos serviços e publique-se por Edital, para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município, 27 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Lima Barbosa de Melo)